



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL LICENCIAMENTO – SEL
COORDENADORIA DE PARCELAMENTO DO SOLO E DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - PARHIS -
COMISSÃO DE ANÁLISE DE
PROJETOS DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAPPS

Fl. nº ... 388

Do processo 2017-0.180.261-5 em 13/08/2019 a)

Jessica A. Magalhães
855.343-2
SMUL-PARHIS

Processo: 2017-0.180.261-5

Interessado: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A

Contribuinte: 950.025.968.439-9 (INCRA)

Local: Praça do Retorno 4, Pça do Retorno 3 (atual Luís Figueira), Rua Por do Sol

Assunto: Certidão de Diretrizes para Loteamento

Legislação Vigente: Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

Nº de Unidades: 1.760 un/hab

PRONUNCIAMENTO nº 035/CAPPS/2019

A CAPPS, em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de Agosto de 2019, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, entendeu: Considerando a alteração do acesso ao loteamento que passa a ser feito por uma única via de 8,00 metros de largura e ainda a redução de cerca de dois terços da área institucional anteriormente apresentada, deliberou aceitar a proposta apresentada desde que não ultrapasse 1.300 unidades habitacionais.

São Paulo, 13 de Agosto de 2019.

WENDELL ZAMONER

Presidente da CAPPS
Portaria nº 019/2019/SEL.G

VOTARAM: Wendell Zamoner, Daniella Romani Vidal, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Lucas Lavecchia de Gouvea, Erika Valdan e Denise Maria Saliba Dias Gomes.

PRESENTES AINDA: Claudinei Vizintini, Yuri Valeiro de Sousa, Wilma Xavier dos Santos e Hidely Codignoli.